

Ficha biográfica

Paulo Machado Cordeiro

Nome: Paulo Machado Cordeiro Nascimento: 27/2/1957, no Rio de Janeiro Gabinete: TRF-5, Cais do Apolo, s/n, 12º andar

(81) 3425-9623, 3425-9625 gabpmc@trf5.jus.br

NO TRIBUNAL INGRESSO: 14/4/2015

APOSENTADORIA: 27/2/2032

ORIGEM: Magistratura

ATRIBUIÇÕES: Comissão de Regimento Interno, Comissão Examinadora do XV Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 5ª Região, 2ª Turma, 2ª Seção e Pleno

CARREIRA

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

· Magistratura:

Desembargador Federal do TRF da 5ª Região, a partir de 14 de abril de 2015;

Juiz Federal, nomeado em 09 de outubro de 1991, titular da 3ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas;

Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, há 8 anos, consecutivamente;

Juiz convocado por 28 vezes para desempenhar, em substituição, as funções de Juiz (Desembargador Federal) do TRF da 5ª Região;

Juiz da Turma Recursal do Juizado Federal de Alagoas.

· Magistério:

Professor de Introdução ao Direito e Direito Tributário da Universidade Federal de Alagoas.

Professor homenageado em todas as turmas em que atuou e paraninfo de duas turmas.

· Outras na Área Jurídica:

Advogado, em Salvador (1979 a 1991);

Procurador da Fazenda Nacional, em Salvador (1987 a 1990);

Auditor Jurídico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (1990);

Procurador da República, em Salvador (1990 a 1991);

Procurador Regional Eleitoral, em Salvador 1990 a 1991);

Membro do Conselho Penitenciário do Estado da Bahia (1990 a 1991);

Juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (1996 a 1997);

Membro do Conselho Penitenciário do Estado de Alagoas (2014 a 10/04/2015)

Coordenador do Juizado Especial Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região 21/09/2015 a 02/04/2017.

Corregedor Regional do TRF5 de 03/04/2017 a 29/03/2019.

Membro do Conselho Administrativo do TRF da 5ª Região, Presidente da 3ª Turma, Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, no biênio 2015 a 2017.

Membro do Conselho Administrativo do TRF da 5ª Região, Corregedor Regional do TRF 5ª Região, no biênio 2017 a 2019.

Membro do Conselho Administrativo do TRF da 5ª Região, Presidente da 2ª Turma, no biênio 2021 a 2023.

Membro da 2ª Turma, 2ª Seção e Pleno.

Membro da Comissão Examinadora do XV Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 5ª Região

ATIVIDADE ACADÊMICA

Bacharel em Direito pela UFBA (1979);

Mestre em Direito Público pela UFAL (2006)

Professor de Introdução ao Direito e Direito Tributário da UFAL

LIVROS:

A responsabilidade social dos juizes e a aplicação dos direitos fundamentais. Perspectivas para um sistema de responsabilidade social do juiz a partir da instrumentalização da defesa dos direitos fundamentais". Editora juspodium, Salvador, 2007.

A situação do ofendido no Processo Penal: Análise do artigo 201 e parágrafos do Código de Processo Penal, com a redação conferida pela Lei nº 11.690, de 09 de junho de 2008, Revista da Seção Judiciária de Alagoas, ano 4, nº 4, p. 109-124.

A “disregard doctrine” e o Projeto do Novo Código de Processo Civil: Análise jurídica. Pontes de Miranda e o Direito Processual. 4ª Série – Coletânea ANNEP. Editora Jus Podium. 2013.págs. 903/917.

Código Tributário Nacional Interpretado, coordenação Professora Mary Elbe Queiroz, Editora Enlaw, 2017, 920 págs, Comentário do artigo 155 –A.

TRABALHOS PUBLICADOS:

Lei Complementar na Constituição de 1988, Revista dos Mestrados da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, 1991.

Pretensão à Segurança e Pretensão Cautelar, Revista dos Mestrados da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, 1992.

Distinção entre o interrogatório e o depoimento pessoal das partes no processo do trabalho, Revista ANAMATRA vol. 4, nº. 12, pág. 36/38 mar/abr. 1991.

Introdução ao Estudo da Doutrina da imprevisão na revisão dos contratos, Revista Direitos & Deveres, EDUFAL, vol. 2, p. 125/155, jan/jun. 1998.

Breve apreciação sobre a inconstitucionalidade das leis com enfoque nos vícios, sanções e efeitos, Revista Direitos&Deveres, EDUFAL, vol. 3, jul/dez 1998.

Apreciação algo filosófica sobre a necessidade de uma teoria geral na atividade dos operadores jurídicos, Revista Direitos&Deveres, EDUFAL, vol. 4 Jan/jun. 1999.

A Função do juiz e a interpretação dos direitos fundamentais”, Revista da Seção Judiciária de Alagoas, ano 1, n. 1, p.171-193.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

POSIÇÕES RELEVANTES COMO MAGISTRADO:

A partir do dia 09 de outubro de 1991, data em que chegou em Alagoas, todas as ações administrativas da Justiça Federal tiveram a sua participação direta ou indireta: a saída do prédio do Salgadinho e a ida para o novo prédio da Serraria, como antecipação de uma necessidade imediata à época e que se tornou uma questão de continuidade mesmo do serviço público com a criação do Juizado Especial Federal em 2001 e a inauguração contínua de mais quatro varas Federais no interior do estado (Arapiraca, Santana do Ipanema e União dos Palmares).

A implantação de sistemas de informática, exemplar em toda 5ª Região, que é exemplar dentre todas as cinco regiões da Justiça Federal.

A implantação de quatro Varas Federais no interior do estado (Arapiraca, Santana do Ipanema e União dos Palmares). Julgamento de cerca de 25.000 processos na 3ª Vara e de mais de 20.000 processos na turma recursal.

A vintenária formação de estagiários, o que permitiu e ajudou que aos nascidos ou com formação em Alagoas, com apenas 2 no passado hoje tivessem em seus quadros a maioria de Juízes Alagoanos 13 em um total de 17. Desses 13, apenas um não foi seu aluno, estagiário ou funcionário.

Participou de 41 bancas de trabalhos de conclusão de curso de graduação de Direito - UFAL e 14 bancas de comissões de concursos públicos no Estado de Alagoas.